

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extrato de Portaria n.º 25/2012 de 2 de Fevereiro de 2012

Pela Portaria n.º 3/2012, de 26 de janeiro, do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 1397/2008, de 24 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo, são atribuídas à Caixa Geral de Depósitos as bonificações de juros abaixo indicadas:

CM	Projetos	Empréstimo	Banco	Data	Bonificação (€)	Resolução Gov Regional
NRD	Construção do equipamento cultural de Santo António – Polivalente e arranjos exteriores	100.398,00	CGD	09-07-08	273,13	4/2007/18-01

Rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Projeto 21.4 – Cooperação com as Autarquias Locais – Ação 21.4.B - Cooperação financeira com os Municípios - Código 04.05.02-YB - Transferências Correntes - Administração Local - Região Autónoma dos Açores – Municípios.

26 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.